

Ofício nº 086/21

14 de julho de 2021

A Vigilância Epidemiológicas do município de Campos dos Goytacazes, representada pelo Ilustre Sr. subsecretário de Atenção Básica, Vigilância e Proteção da Saúde Dr. Charbell Kury

O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE - SINDIPETRO/NF, entidade sindical de primeiro grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores na indústria do petróleo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.322.648/0001-47 e sediada na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 257, Centro, Macaé, CEP 27913-350, RJ, por seu coordenador geral abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar

ASSUNTO: Fim da Repescagem e Vacinação contra COVID-19 dos Petroleiros, trabalhadores das Plataformas Produtoras de Petróleo e embarcações de apoio

Esta entidade através do ofício 048/21 enviado em 10 de junho de 2021 buscou contato com a Vigilância Epidemiológica deste município com intuito de obter informações sobre a vacinação conforme o PNO do grupo prioritário 27 Trabalhadores da indústria em especial os Petroleiros, trabalhadores das Plataformas Produtoras de Petróleo e embarcações de apoio.

Constatamos a mudança de estratégia por parte do município onde passou-se à não mais seguir os grupos prioritários do PNO. Tendo como única estratégia a vacinação por faixa etária. Apesar de para outros grupos, como o grupo 21 Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros e dos Bancários, que nem mesmo está no PNO. Foi realizada vacinação prioritária. Não podemos deixar de manifestar aqui nossa discordância dessa decisão de não realizar a vacinação prioritária para os Petroleiros, contudo esperamos com sinceridade que a estratégia por idade seja realmente capaz de impedir a continuidade da disseminação da COVID para os petroleiros, estando essa em especial para os trabalhadores Offshore relacionada com o trabalho, compreendendo 70% do total de contaminações.

Em telejornal local foi informado na data de 13/07/2021, pelo Dr Charbell Kury que não haveria mais a realização da repescagem, devido a pessoas que estariam escolhendo o fabricante da vacina. Apesar de a repressão a esta conduta ser legítima, ela se mostra injusta para com a parcela expressiva da população do município. Em especial aos petroleiros que trabalham em regime de escala, onde estas chegam a até 35 dias fora de sua residência. O que em resumo inviabiliza que estes consigam se vacinar na data devida.

Deste modo solicitamos:

Que ao menos para os Petroleiros devido aos fatos mencionados, seja revista a decisão de não realizar a repescagem.

Além disso, solicitamos também reconsideração sobre a não realização da vacinação prioritária dos Petroleiros. Categoria expressiva não somente nos números de pessoas, importância econômica, mas como também em números de contaminados. Conforme os motivos expostos no ofício 048/21.

Esta vacinação poderia ser facilmente realizada nos aeroportos de embarque e desembarque, após o desembarque dos trabalhadores, no Heliporto do Farol de São Thomé e Aeroporto Bartholomeu Lysandro. Tendo o Heliporto de Farol de São Thomé, local específico para a realização da vacinação, já utilizado para vacinação dos Aeroviários e Aeronautas.

Outro fato a ser avaliado por este município é a necessidade de vacinação de Petroleiros de outros municípios que trabalhem em Campos dos Goytacazes. Pois não podemos esquecer que o primeiro caso de brasileiro confirmado com a variante Delta “Indiana” é residente neste município. Sendo que outros trabalhadores não vacinados poderiam trazer outras variantes para a cidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer dados necessários à apuração dos fatos e demais esclarecimentos.

Cordialmente

Campos, 14 de julho de 2021

Alexandre de Oliveira Vieira
Coordenador Dep de Saúde SindipetroNF